



MUNICIPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Projeto de Lei nº 1762 , de 30 de agosto de 2016.

Altera a Lei Municipal nº 1.597, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

O povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.597/2013 – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, os quais vigorarão para o exercício de 2017, de acordo com os anexos a esta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o período de 2017, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 30 de agosto de 2016.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.762, de 30/08/2016

APROVADO por 06 votos a 0.

Sala das Sessões 06 de dezembro de 2016.

Célio Banista da Silva
Presidente

Recebi em: 31/08/2016

Ass.: Luciana

Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar